

18

BIBLIOGRAFIA

ALTOS. Lei nº 339, de 23 de junho de 2015. Cria o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Altos – PI. Altos, PI: Diário Oficial dos Municípios, 2015.

ALTOS. Lei nº 363, de 07 de março de 2017. Dispõe sobre a política de proteção, conservação, recuperação e desenvolvimento do meio ambiente e dá outras providências. Altos, PI: Diário Oficial dos Municípios, 16 de março de 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 11 de abril de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm. Acesso em: 15 mar. 2017.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. PAS - Pesquisa Anual de Serviço. [online] Disponível na internet via WWW URL: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=220040>. Arquivo consultado em 09 de Maio de 2017.

PIAUI. Lei nº 6.565, de 30 de julho de 2014. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, e dá outras providências. Teresina, PI: Diário Oficial do Estado do Piauí, 2014. Disponível em: <https://www.leisdopiaui.com/single-post/2017/03/02/Lei-656514---Pol%C3%ADtica-Estadual-de-Educa%C3%A7%C3%A3o-Ambiental>. Acesso em: 15 mar. 2017.

UNESCO/PNUA. (1975). Carta de Belgrado: Uma estrutura global para a educação ambiental. Colóquio sobre Educação Ambiental. Belgrado, Iugoslávia, de 13 a 22 de Outubro de 1975. Disponível: http://www.fzb.rs.gov.br/upload/20130508155641carta_de_belgrado.pdf. Acesso em: 15 de março de 2017.

UNESCO/PNUA. (1977). Declaração da Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental. Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, Tbilisi, Geórgia, de 14 a 26 de outubro de 1977. Disponível <http://www.mma.gov.br/port/sdi/ea/deds/pdfs/decltblisi.pdf> Acesso em: 16 de março de 2017.

ID: BFF60601A98C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTOS – FUNDEMA

Aos 30 dias do mês de maio de 2022 compareceu o Sr. João Evangelista Campelo, CPF: 096.698.683-00 brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Altos do Piauí, designado através da Portaria Nº 134/2022 de 28 de junho de 2022, do Executivo Municipal, publicada no dia 30 de junho de 2022, para integrar o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA), o qual declarou sua vontade de tomar posse, prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhes foram atribuídos, os quais exercerá a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, velando pelo planejamento urbano e desenvolvimento municipal, como serviço relevante prestado ao município.

Eu, Maxwell Pires Ferreira, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim e pelo membro empossado.

Maxwell Pires Ferreira
Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal
Piauí - Piauí

João Evangelista Campelo
João Evangelista Campelo

Praça Cônego Honório, 30 – Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí

ID: F98B01E74E584

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTOS – FUNDEMA

Aos 30 dias do mês de maio de 2022 compareceu o Sr. Luciano Bonfim Magalhães, CPF: 750.153.905-00, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Altos do Piauí, designado através da Portaria Nº 134/2022 de 28 de junho de 2022, do Executivo Municipal, publicada no dia 30 de junho de 2022, para integrar o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA), o qual declarou sua vontade de tomar posse, prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhes foram atribuídos, os quais exercerá a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, velando pelo planejamento urbano e desenvolvimento municipal, como serviço relevante prestado ao município.

Eu, Maxwell Pires Ferreira, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim e pelo membro empossado.

Maxwell Pires Ferreira
Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal
Piauí - Piauí

Luciano Bonfim Magalhães
Luciano Bonfim Magalhães

Praça Cônego Honório, 30 – Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí

ID: D37C419294EE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTOS – FUNDEMA

Aos 30 dias do mês de maio de 2022 compareceu o Sr. Wanderson Domingos Pessoa Cavalcante, CPF: 049.859.563-44 brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Altos do Piauí, designado através da Portaria Nº 134/2022 de 28 de junho de 2022, do Executivo Municipal, publicada no dia 30 de junho de 2022, para integrar o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA), o qual declarou sua vontade de tomar posse, prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhes foram atribuídos, os quais exercerá a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, velando pelo planejamento urbano e desenvolvimento municipal, como serviço relevante prestado ao município.

Eu, Maxwell Pires Ferreira, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim e pelo membro empossado.

Maxwell Pires Ferreira
Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal
Piauí - Piauí

Wanderson Domingos Pessoa Cavalcante
Wanderson Domingos Pessoa Cavalcante

Praça Cônego Honório, 30 – Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí